



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO Nº 10150/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA FINS DE ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, EM TRECHO DA AVENIDA DR. HEITOR JOSÉ REALI, LOCALIZADA NOS ALTOS DO JARDIM SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas FLEX COMÉRCIO e DGB ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que a empresa FLEX COMÉRCIO apresentou garantia de participação com valor inferior ao solicitado em edital, estando em desacordo com o item 05.01.14, restando a mesma INABILITADA neste procedimento. A documentação de habilitação da empresa DGB ENGENHARIA encontra-se conforme, restando a mesma HABILITADA.

Os envelopes de proposta apresentados ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Fernando J. A. de Campos
Membro

Leticia G. C. Paschoalino
Membro